



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2025

Processo Administrativo: PMC.2025.00045180-15

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 218/2025

Objeto: Registro de Preços de serviços de qualificação térmica de autoclaves, câmaras frias, carros refrigerados e câmaras de vacina.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **VALIDACON SOLUÇÕES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 21.961.671/0001-99, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	167.002	QUALIFICAÇÃO TÉRMICA DE AUTOCLAVE DE 100 LITROS	UN	30	955,20
02	167.003	QUALIFICAÇÃO TÉRMICA AUTOCLAVE DE BANCADA	UN	30	995,00
03	167.004	QUALIFICAÇÃO TÉRMICA CÂMARA FRIA	UN	04	1:990,00
04	167.005	QUALIFICAÇÃO TÉRMICA CARRO REFRIGERADO	UN	02	1.890,50
05	167.006	QUALIFICAÇÃO TÉRMICA CÂMARAS DE VACINA	UN	270	630,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O executor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) Procuração ou ato constitutivo;
- 2) Cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;
- 4) Comprovante de vínculo do responsável técnico da licitante, apresentado para cumprimento do subitem 4.3 do Anexo I, em uma das situações previstas no subitem 4.5 do referido Anexo.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

29 SET. 2025

Campinas, _____

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

ALAN JACSON
FERREIRA

NASCIMENTO: 041043
30639

Assinado de forma digital
por ALAN JACSON FERREIRA
NASCIMENTO: 04104330639
Dados: 2025.09.19 14:31:19
-03'00'

VALIDACON SOLUÇÕES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA.

Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00045180-15

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de serviços de qualificação térmica de autoclaves, câmaras frias, carros refrigerados e câmaras de vacina.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 218/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: VALIDACON SOLUÇÕES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

29 SET. 2025

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____ ALAN JACSON FERREIRA Assinado de forma digital por

Cargo: _____ NASCIMENTO:04104330 ALAN JACSON FERREIRA

CPF: _____ 639 NASCIMENTO:04104330639

Dados: 2025.09.19 14:36:16 -03'00'

E-mail da contratada: marcelo@validacon.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____